



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002709001/23

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 001/2023 – CMB

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a fim de atender as necessidades da Câmara municipal de Bonito/PA.

Dentre as rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, este Controle Interno encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Após análise da Assessoria Jurídica, exarada no Parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Danilo Couto Marques, datado do dia 18/10/2023, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para manifestação.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo de Carona nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a fim de atender as necessidades da Câmara municipal de Bonito/PA.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.535/TCM, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e art. 24 do Decreto Estadual 991/2020 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, previstas, além do que, a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.317/0001-04, apresenta condições legais e formais para o cumprimento do contrato, estando o processo de adesão revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo.

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do referido processo, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para este órgão.

Desta forma, o presente processo, que visa a contratação da empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.317/0001-04, encontra-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente as seguintes ressalvas.

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesa para a municipalidade conforme impropriedade ou ilegalidade enumerada a seguir:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

Salvo Melhor Juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado se encontra em ordem, podendo esta Casa de Leis dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação, para providências.

Bonito/PA, 18 de outubro de 2023.

FRANCISCA SILMARA ALMEIDA SILVA
Controle Interno da Câmara Municipal de Bonito
Portaria nº 03/2021